MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 25/2026 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CQP)

SEMESTRE 2026.2

1. DA ABERTURA

O Diretor-Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, torna público que estará aberto o período de inscrição/pré-matrícula das vagas, por ordem de inscrição, para o **CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CQP) DE NOÇÕES DE MANUTENÇÃO RESIDENCIAL PARA MULHERES** ofertado pelo Campus SAMAMBAIA para ingresso no segundo semestre de 2026, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Qualificação Profissional, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre letivo de 2026.

2.2 O critério adotado para preenchimento das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a inscrição (pré-matrícula), até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	16/11/2026
Período das Pré-matrículas (Inscrições)	Das 9h do dia 17/11/2026 às 23h do dia 27/11/2026 ou até que sejam preenchidas todas as vagas
Período do Curso	01/12/2026 até 12/12/2026

4. DO CURSO

4.1 O curso ofertado, a modalidade de ensino, a carga horária, a duração, o público-alvo, a escolaridade mínima exigida, os requisitos exigidos para ingresso no curso, a data de início, os dias e horários das aulas e a quantidade de vagas constam abaixo:

CURSO	**Noções De Manutenção Residencial Para Mulheres**
	Híbrido(Presencial com

MODALIDADE DE ENSINO	atividades não presenciais)
CARGA HORÁRIA	50 horas-aula / 42 horas-relógio
DURAÇÃO	01/12/2026 até 12/12/2026
PÚBLICO-ALVO	Público interno Alunas do curso de Engenharia Civil. Alunas dos cursos técnicos em Edificações – PROEJA. Alunas dos cursos técnicos em Edificações – Subsequente. Público externo Mulheres da comunidade interessadas na área da construção civil. Microempreendedoras do setor. Profissionais mulheres autônomas da construção civil.
ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	Ensino Fundamental completo
REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NO CURSO	Idade mínima: 18 anos
DATA DE INÍCIO	1º de dezembro (aula inaugural presencial)
DIAS E HORÁRIO(TURNOS) DAS AULAS	De segunda-feira a sexta-feira será no turno da tarde
	Sábado será pela manhã e tarde
VAGAS	40
CERTIFICADO A SER EMITIDO	Certificado de Formação Inicial em Noções de Manutenção Residencial para Mulheres

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

5.1 São requisitos para ingresso nos cursos de qualificação profissional (CQP) previstos neste Edital:

a) Ser contemplado(a) no processo seletivo;

b) Apresentar a documentação completa exigida para inscrição (pré-matrícula) conforme os ítens 6.1. deste edital.

c) Ter a escolaridade mínima exigida para ingresso no curso pretendido conforme o quadro do ítem 4.1

6. DOS DOCUMENTOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA

6.1 Para a efetivação da pré-matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:

Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte)
CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade
Foto 3x4 recente dos últimos 12 meses

Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho
Ensino Fundamental (Certificado, Diploma ou Histórico de conclusão)

6.2. Para efetuar a pré-matrícula, os candidatos deverão clicar no link do formulário eletrônico do curso pretendido (disponível no quadro 7.3), realizar o preenchimento das informações requisitadas e enviar, pelo mesmo link, os documentos solicitados nos itens 6.1 deste edital.

6.3. Serão desconsiderados os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista nos itens 6.1. deste edital.

6.4. Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico, o campus Samambaia poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia), presencialmente no campus, mediante agendamento.

7. DA PRÉ-MATRÍCULA

7.1 A inscrição (pré-matrícula) e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

7.2 A inscrição (pré-matrícula) do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 A inscrição (pré-matrícula) será exclusivamente online por meio de formulário eletrônico disponibilizado a partir das 9h do dia 17/11 até às 23h do dia 27/11/2026 ou até que sejam preenchidas todas as vagas no site do campus Samambaia e no quadro abaixo:

CURSO	INSCRIÇÃO (PRÉ-MATRÍCULA)	PRAZO
Noções de manutenção residencial para mulheres	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf4Y7pvEEt8aSn_9B5gCFW3rq-VIATX5_DiRlNaAbQEer3vRw/closedform	Das 9h do dia 1711/2026 às 23h do dia 27/11/2026 ou até que sejam preenchidas todas as vagas

7.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o contato do Campus são os informados a seguir:

Campus	Endereço	Contato
Samambaia	IFB – Campus Samambaia Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia - DF	cgen.csam@ifb.edu.br

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: cgen.csam@ifb.edu.br

8.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares publicadas pela Direção-

Geral do Campus SAMAMBAIA.

8.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site https://www.ifb.edu.br/samambaia

8.5 A Direção-Geral (DG) e a Coordenação-Geral de Ensino (CGEN) do Campus terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação-Geral de Ensino do Campus.

Brasília - DF, 16 de novembro de 2026

(Assinado Eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023

Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA**, em 12/11/2026 12:13:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736624
Código de Autenticação: 08afb97631